



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7453

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.900,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	8.600,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	682	101	3.700,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	766	100	2.600,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	86.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	824	100	8.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	847	116	40.000,00
Total:				148.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	8.600,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	738	101	3.700,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 30 00	758	100	2.600,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	842	100	30.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	850	116	40.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	42.200,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	866	100	21.800,00
Total:				148.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo